



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-CPL/PMTA

Respaldado no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer jurídico nos autos do presente processo da Procuradoria do Município, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE 015/2018, para a contratação do Profissional Liberal Médico a Sra. **GEYSA DEALMEIDA FUJHASHI** cujo objeto é Prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Município de Terra Alta, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, no valor MENSAL de R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se

Terra Alta, 17 de setembro de 2018.


JOÃO BATISTA DOS NASCIMENTO
Secretario Municipal de Saúde